



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.044

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.555 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Areia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400,00 m² encravada no Sítio São Luiz, situado na zona rural do município de Areia - PB, pertencente ao Sr. Antônio Edgar de Mendonça Borges e outros.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do TAU I do Sistema Adutor Nova Camará, localizado na zona rural do município de Areia-PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 03 de fevereiro de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 36.556 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400,00m² encravado no Sítio São Francisco, situado na zona rural do município de Areia - PB, pertencente ao Sr. **Marionaldo Gois Monteiro** e Outros.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do TAU II do Sistema Adutor Nova Camará, localizado na zona rural do Município de Areia-PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 03 de fevereiro de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0118

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental Nº 0119

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, cumprindo determinação judicial, em razão do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 2012919-08.2014.815.0000,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de **21 de abril de 2006**, o **MAJ QOBM Matr. 503.793-0 ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, de acordo com artigos 4º, parágrafo único, 9º, 10, alínea "b", 17, alínea "c", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e ainda, em conformidade com o artigo 42 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 2012919-08.2014.815.0000, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 09 de dezembro de 2015.

Ato Governamental nº 0120

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Lenieferson Sucupira Meira Filho	163.268-0	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Herbert Gonçalves Torres	181.583-1	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Anselmo Vasconcelos Costa	171.587-9	Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-1

Ato Governamental nº 0121

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **HERBERT GONÇALVES TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0122

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 065/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.117-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ESTEVAO VICTOR DE MESQUITA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.460-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 066/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.900-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GEORGIANA COUTINHO GUERRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.174-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 067/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.576-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAVIANO CARVALHO FERREIRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.931-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 068/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.690-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JARDEL LUCENA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 173.075-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 069/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.435-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO CORREIA NOVAES**, do cargo de Médico, matrícula nº 182.578-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 070/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.868-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANA REAL LIMEIRA**, do cargo de Professor Apoio, matrícula nº 181.198-3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PORTARIA Nº 071/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.937-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.997-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 072/2016/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15023690-5/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO FABIO CABRAL DA SILVA**, Professor, matrícula nº 165.618-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 073/2016/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027965-5/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FERREIRA DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula nº 161.967-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Modelos de Decisão e Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro de 2016 a março de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e o art. 18, inciso II, da Lei 7.376/2003.

PORTARIA Nº 074/2016/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16000461-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB, da servidora **IARA FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 148.920-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº071/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/02/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.000.233-8	JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	089.707-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.027.920-5	NOTILIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	163.145-4	AG.DE SEG.PENITEN	SEAP	06 MESES
15.051.192-2	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.026.941-2	REJANEIDE DE FRANÇA	133.718-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.000.492-6	IRANY RAIMUNDO DE SOUSA	141.440-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.025.675-2	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHÕES	144.692-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.027.076-3	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.027.080-1	SANTINO LACERDA DE OLIVEIRA	134.630-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 075/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/ 01/ 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA**, despachou o Processo de **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
16.000.847-6	MARCOS XAVIER MARTINS	176.125-1	INDEFERIDO

RESENHA Nº 076/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 01/ 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.001.271-6	ADRIANO LIRA RAMOS	182.448-1	184/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.931-6	CARLOS ROBERTO ALVES COUTINHO	128.208-5	166/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.547-3	ELIANE DONATO BRANDAO	147.140-6	1465/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.013.612-5	EPITACIO EZEQUIEL DE MEDEIROS	082.409-7	121/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.022.093-6	ERONILDO RODRIGUES DE SOUSA	513.857-4	1708/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.026.621-9	JORISMAR DOS REIS FERNANDES	130.107-1	141/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.822-1	JOSE RAIMUNDO DA COSTA MOREIRA	128.384-7	133/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.583-8	JOSE RAMOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	514.762-0	052/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.028.096-3	MARIA DE LOURDES LETTE	137.686-1	169/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.681-8	MARIA IREIDE DA SILVA	150.149-6	174/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.800-0	ROBERTO LINALDO GUSMAO BRASIL	128.234-4	163/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.298-8	SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	182.457-1	188/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.126-9	SEVERINA MACARIO DOS SANTOS	128.143-7	113/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.016.273-1	VANDUHY VICENTE LEITE FILHO	182.459-7	164/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.723-2	WALTER ALMEIDA DA SILVA	128.217-4	137/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.040-2	WALTER BANDEIRA	074.489-1	136/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 078/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 01/ 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.028.073-4	CARLOS MAGNO MESQUITA DA SILVA	165.012-2	058/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
13.050.242-1	CARLOS RODRIGO JORDAO DE ALBUQUERQUE	156.560-5	120/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.942-0	CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI	182.543-7	162/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.556-1	HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS	159.256-4	061/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.051.635-5	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	144.970-2	110/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.230-3	JOSE NABOR BARBOSA	511.860-3	111/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.013.866-5	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1	122/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.229-0	RAIMUNDO NONATO VENCESLAU	512.497-2	095/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.014.597-6	SERGIO DE TARSO VIEIRA	-----	123/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.479-9	VICENTE DE PAULO BATISTA	513.104-9	101/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 60/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 01/02/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
PMPB	16001278-3	135212-1	FATIMA SOLANGE LACERDA DE SOUSA	90	De 01/09/1998 à 01/09/2003
SEE	16001698-3	144469-7	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	270	De 01/09/1988 à 01/08/2003
SEE	16001328-3	098980-2	LUZINETE DE SOUSA SILVA	90	De 01/10/1995 à 01/10/2000
SEE	16001391-7	144861-7	VALQUIRIA LUNA DE MORAIS	150	De 01/05/1989 à 01/05/1999

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 61/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 01/02/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16001467-1	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	081808-9	SEE
16000250-8	MARIA MENINA DA SILVA	131518-8	SEE
16001299-6	MARY JEAN BARBOSA DANTAS	138077-0	SEDH
16000946-4	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	073947-2	SES

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 62/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 01/02/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	16001008-0	150313-8	MARIA NECI PALITO DE OLIVEIRA	300	De 01/02/1988 à 01/02/1998

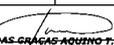
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 063/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 01/02/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.000.213-3	SEDAP	171.717-1	ISABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 041/GS/SEAP/16

Em 02 de Fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor DJALMA SINÉZIO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 135.875-8, para, a partir desta data, exercer funções administrativas na ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – EGEPEM, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


Wagner Sousa de Góes Dória
Secretário de Estado

Processo nº. 201500004917

Assunto: Processo Sindicatário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Sindicatário, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 51/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 035/2015, oriundo do GECON, que deu origem ao Processo nº 201500004917.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, PARCIALMENTE, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e RESOLVE:

1) - Determinar o ARQUIVAMENTO deste procedimento em face da servidora EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO, mat. 90.457-1, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2016

Publicado no Diário Oficial do dia 21.01.2016

Replicar por incorreção.

Processo nº.201500007191

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 562/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de outubro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201500000060, em face da conduta do ASP EDGLAY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar RESOLVE:

1) Opinar pela DEMISSÃO do servidor EDGLAY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, mat. 171.931-9, Agente de Segurança Penitenciária, em virtude de ter restado **soberamente comprovado** a responsabilidade do mesmo nos fatos ora apurados, por infringência dos Art. 106, incisos I, II e IX e o Art. 107, incisos IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;**

2) Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

4) Encaminhar cópia dos autos a Secretária de Estado da Administração, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

5) Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

6) Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, para conhecimento e providências que julgar necessárias;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2016

Publicado no Diário Oficial no dia 03.02.2016

Replicar por incorreção


Wagner Sousa de Góes Dória
Secretário de Estado

Portaria nº 008/GESPE/SEAP/16

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201600000072, instaurado através da Portaria nº 001/GESPE/SEAP/16, que apura os fatos contidos no Ofício nº 0968/15-GD, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Portaria nº 009/GESPE/SEAP/16

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500008306, instaurado através da Portaria nº 002/GESPE/SEAP/16, que apura os fatos contidos no Ofício nº 2873/2015-PRGA, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 003/2016

Campina Grande - PB, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e usando o que o no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade estabelecida através dos Decretos N.º 35.817, de 18 de Abril de 2015 e N.º 35.856 de 08 de Maio de 2015 aos municípios paraibanos que tiveram decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

RESOLVE:



Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, para desenvolver, acompanhar e julgar os processos de licitação dentro dos limites da lei.

Art. 2º - Designar para integrar a referida Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros:

I – O Sr. Braulio de Farias Meira, matrícula 178.094-8, Técnico Administrativo -SEAFDS, que exercerá a **Presidência da Comissão**;

II – O Sr. Abraão Clementino Sousa, matrícula 101.787-0, Técnico Administrativo – SEAFDS, como **membro da Comissão**;

III – A Sra. Monique Rocha da Silveira, matrícula 170.128-2, Sub Gerente Tecnologia da Informação e da Administração – SEAFDS, como **membro da Comissão**; e

IV – A Sra. Cândida Miguel Barreto, matrícula 182.937-8, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno – SEAFDS, como **membro da Comissão**; e

V – A Sra. Maria da Conceição de Medeiros, matrícula 182.652-2, Secretária do Secretário - SEAFDS, como **membro da Comissão**.

Art. 3º - O tempo de duração desta comissão é enquanto durar o serviço a ela atrelado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria seja registrada e publicada.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

LENILDO DIAS DE MORAES
Secretário Titular da SEAFDS.

PROJETO COOPERAR

Portaria n º 01/2016

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar **Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira**, para responder pela Gerencia de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em conformidade com o Contrato nº 26/2015.

Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 02 de fevereiro de 2016.

Portaria n º 02/2016

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar **Rosa Márcia Soares de França**, para responder pela Gerencia Administrativa do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em conformidade com o Contrato nº 25/2015.

Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 02 de fevereiro de 2016.

Roberto da Costa Vital
Secretário Executivo do Cooperar

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

ATO Nº 003-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral nº 0170/GCG/2015-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. INFORMAR que durante o acesso ao INEP/ENEM 2015, objetivando a captação de notas dos candidatos inscritos no CFO BM 2016, verificou-se que os candidatos abaixo não constam no banco de dados do referido Órgão.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
01.	9416722	EMMANUEL DA CONCEIÇÃO	01650395400
02.	9418555	SERGIO NUNES FERREIRA	04133397428
03.	9413090	RENATO CHAVES DA SILVEIRA	05903065457
04.	9402667	ERICK AMARO DUTRA DE LIMA	07417418490
05.	9410953	SAMUEL RIBEIRO GREGÓRIO	07481524408
06.	9414053	TATIANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	07778135485
07.	9411780	LAYS FERNANDA ABDON DA SILVA	08040180490
08.	9416170	LINDALVA PRISCILA DE SOUZA LIMA	08925606496

09.	9401733	LUIZ FERNANDO DA SILVA	09297052460
10.	9416595	DANILLO MARQUES DA SILVA	09725211430
11.	9416072	PAULO SERGIO AUGUSTO	09875414638
12.	9417737	ISRAEL ESTEVÃO DA SILVA JUNIOR	10740328450
13.	9418210	WELLISSON DE MORAIS FERNANDES	10879046414
14.	9414169	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	32196253391
15.	9411259	MOACIR RODRIGUES VIANA	70068685483
16.	9414185	GIAN MICHAEL CALIXTO OLIVEIRA	70632414430
17.	9411429	LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	70786409428

2. CONVOCAR os candidatos para, caso tenha ocorrido algum erro no preenchimento das informações solicitadas no ato da inscrição, encaminhar cópia da identidade e o respectivo pedido de ajuste para o e-mail: concursos@funcab.org, no prazo de 48 horas.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **disponibilize na internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2016.

DENIS DA SILVA NERY
CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n º 063

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000266-5/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANE GUIMARAES MACIEL**, Professor, matrícula nº 143.990-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF São Judas Tadeu, em Cabedelo, para a EEEF Vasconcelos Brandão, na cidade de Serra Branca.

UPG: 091

UTB: 211500300

Portaria n º 064

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034013-2/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CRIZANTO MARCELUS GUIMARAES PORTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.947-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Celso Cirne, em Solânea, para a sede de Terceira Gerência Regional de Educação, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211300000

LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 013/2016

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0; **RANULFO TOMAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 140.484.424-49, Matrícula nº 750.444-6, CREA nº 020.366.301-2; e **JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal da SETDE, o segundo pertencente ao quadro pessoal desta Autarquia, e o último Ocupando Cargo Comissionado de Gerente Regional de Sousa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA 1ª COMPANHIA REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR (5º BBM)**, em SOUSA, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 0080/2014, firmado com a **GASA ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela

GASA ENGENHARIA LTDA, referente à **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA 1ª COMPANHIA REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR (5º BBM)** em Sousa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 014/2016

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0; **ARIVALDO BATISTA DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 132.071.054-91, Matrícula nº 88.841-9, CREA nº 160.381.286-5; e **TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº 021.543.494-39, Matrícula nº 750.927-8, CREA nº 160.250.296-0, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, o segundo pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, e o último Ocupando Cargo comissionado dessa Autarquia, estando o segundo a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR**, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 43/14, firmado com a **CONSTRUTORA AHP- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA AHP- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à **CONSTRUÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR** em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 015/2016

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0; **RANULFO TOMAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 140.484.424-49, Matrícula nº 750.444-6, CREA nº 020.366.301-2; e **JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal da SETDE, o segundo pertencente ao quadro pessoal desta Autarquia, e o último Ocupando Cargo Comissionado de Gerente Regional de Sousa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO GINÁSIO E DA E.E.E.F.M. ARRUDA CÂMARA**, em Pombal, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 0017/2014, firmado com a **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI**, referente à **REFORMA DO GINÁSIO E DA E.E.E.F.M. ARRUDA CÂMARA** em Pombal, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEP-PA

PORTARIA nº 014/2016

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

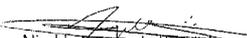
O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

S.A-EMEP-PA, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar **MÁRIO MEDEIROS DAMASCENO**, Técnico de Nível Superior III, matrícula 497-9, engenheiro agrônomo inscrito no CREA/PB sob nº 160697155-7, para fiscalizar as obras de recuperação do açude da Estação Experimental Pendência – EEPEN, no município de Soledade-PB.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Nivaldo Morginho de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 2

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2016, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SEAP, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5012	4989	0287	4490	52	132	00012	2.346.081,00
TOTAL											2.346.081,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Recuperadora


Wagner Pinheiro de Góes
Secretário de Estado
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 3

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de



3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2016, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SEIRHMACT, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE);

RESOLVEM:

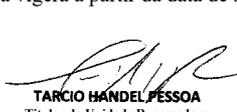
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

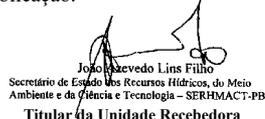
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5012	4989	0287	4490	51	132	00013	23.720.783,05
TOTAL											23.720.783,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora


João Pessoa Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT-PB
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAP - 24.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0010/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB;

RESOLVEM:

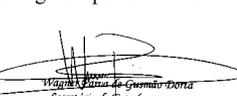
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
24	101	14	122	5046	4194	0287	3390	39	100	00173	409.834,70
TOTAL											409.834,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


Simone Cristina Coelho Guimarães
Secretária de Estado


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SUPLAN, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE);

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5012	4989	0287	4490	51	132	00010	24.583.080,63
20	902	28	846	5012	4989	0287	4490	39	132	00011	543.560,38
TOTAL											25.126.641,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Recuperadora


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Titular da Unidade Receptora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 036/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 29, 30 e 31/1/2016.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 29 a 31.01.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	Nadja Soares Baia	2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
30.01	Nadja Soares Baia	2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
31.01	Nadja Soares Baia	2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	Milton Aurélio D. dos Santos	2º Tribunal do Juri de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
30.01	Milton Aurélio D. dos Santos	2º Tribunal do Juri de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
31.01	Milton Aurélio D. dos Santos	2º Tribunal do Juri de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	Maria das Graça Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	14:00 às 17:00h
30.01	Maria das Graça Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
31.01	Maria das Graça Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
GRUPO 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				



Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	Francisco Lopes de Lacerda	3ª Vara Mista de Patos	3423-1765	14:00 às 17:00h
30.01	Francisco Lopes de Lacerda	3ª Vara Mista de Patos	3423-1765	08:00 às 12:00h
31.01	Francisco Lopes de Lacerda	3ª Vara Mista de Patos	3423-1765	08:00 às 12:00h

GRUPO - 7

BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	14:00 às 17:00h
30.01	Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	08:00 às 12:00h
31.01	Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	08:00 às 12:00h

GRUPO 8

ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
29.01	João Guadêncio Diniz Cabral	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	14:00 às 17:00h
30.01	João Guadêncio Diniz Cabral	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h
31.01	João Guadêncio Diniz Cabral	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 038/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 183/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 178.910-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 039/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 182/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIANA AGNES MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula 178.915-5, Secretário do Subdefensor Público Geral, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 040/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 041/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.108-4 Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Eulina Almeida Lyra Nobrega, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 042/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIS GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.012-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, em substituição ao Defensor Público Pedro Luiz da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 045/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS**, Símbolo DP-2, matrícula 135.235-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 046/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ARIANE BRITO TAVARES**, Símbolo DP-3, matrícula 88.848-6, Membro desta Defensoria Pública, titular da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 047/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3437/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **JOÃO ROCHA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 80.551-3, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 048/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 350/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **JOSÉ JURACY CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR**, Assessor Técnico da ASSETEC, matrícula 182.718-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 049/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4853/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA**, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social, matrícula 171.114-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 050/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 313/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **MARIASOCORRO DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula 80.312-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao Núcleo de Atendimento, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 051 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0360/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **José Agnaldo de Melo**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000871-87.2005.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas, e do acusado **Isac da Fonseca**, **Processo nº 0000227-02.2007.815.0341**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de São João do Cariri**, no dia 24 de fevereiro de 2016, às 08:30hs.

Publique-se,
Cumpra-se.



Portaria Nº052 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0361/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Severino Ramos de Paulo**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000181-09.2015.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 18 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº053 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0362/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Claudio Ribeiro de Oliveira**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0001254-05.2014.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº054 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0363/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados **Paulo Xavier do Nascimento, Julio Cesar da Silva e Antonio Severino Correia**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000536-19.2015.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 16 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº055 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0367/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Carlos Alberto José da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0004218-38.2011.815.0731**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cabedelo**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 15 de fevereiro de 2016, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº056 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0359/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Francinaldo Silva Cardoso**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000160.55.2012.815.0731**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cabedelo**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 16 de fevereiro de 2016, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 057/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA, Símbolo DP-3, matrícula 89.839-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no 1º Juizado Especial da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 7ª Vara da Comarca de Patos, revogando sua designação para a 4ª Vara da Comarca de Patos.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 008/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	123/2016	80.462-2	CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES	90	De 2.12.2015 a 1.3.2016

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2016

Resenha Nº 009/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	232/2016	79.383-3	MARIA JULIETA DE OLIVEIRA GADELHA	90	De 9.1.2016 a 7.4.2016
DPPB	242/2016	75.301-7	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	90	De 27.12.2016 a 26.3.2016

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

Resenha Nº 010/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 104/2012 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL/FÉRIAS/ CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO da Defensora Pública, para efeito de publicação no D.O.:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1095/2015	106.979-9	FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO	360 460	Licença Especial De 13.8.1982 a 13.8.1997 Férias 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 94

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA –
CDRM/PB “ EM LIQUIDAÇÃO”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2016, na sede da Companhia, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Redução dos honorários do Conselho Fiscal da CDRM em “Liquidação” em virtude do excepcional interesse público na contenção de gastos e despesas administrativas referente ao processo de liquidação da Companhia b) outros assuntos de interesse da sociedade. A presente convocação está de acordo com as normas que regem a matéria.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CDRM / Liquidante